

DECRETO Nº06/2021

“ATUALIZA CALENDÁRIO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto na Lei Municipal nº. 688/2012,

Decreta:

Art.1º. Fica estabelecido o calendário municipal para o exercício de 2021, a partir de 02 de fevereiro com a seguinte atualização:

Fevereiro	16/02/2021 – Terça-feira – ponto facultativo 17/02/2021 – Quarta-feira – Cinzas /Dia de Nossa Senhora do Desterro (Feriado Municipal)
Março	01/03/2021 – Segunda-feira – 58 anos de Emancipação Político-Administrativo (Feriado Municipal)
Abril	02/04/2021 – Sexta-feira – Paixão de Cristo (Feriado Nacional) 21/04/2021 – Quarta-feira – Tiradentes (Feriado Nacional)
Maio	01/05/2021 – Sábado – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
Junho	03/06/2021 – Quinta-feira – Corpus Christi (Feriado Nacional)
Setembro	07/09/2021 – Terça-feira – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
Outubro	12/10/2021 – Terça-feira – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 28/10/2021 – Quinta-feira – Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
Novembro	02/11/2021 – Terça-feira – Finados (Feriado Nacional) 15/11/2021 – Segunda-feira – Proclamação da República (Feriado Nacional)
Dezembro	08/12/2021 – Quarta-feira – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal) 24/12/2021 – Sexta-feira - (Ponto facultativo) 25/12/2021 – Sábado- Natal (Feriado Nacional) 31/12/2021 – Sexta-feira - (Ponto facultativo)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de fevereiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri,
Prefeita